TRISUL S.A.
Companhia Aberta
NIRE nº 35.300.341.627
CNPJ nº 08.811.643/0001-27

AVISO AOS ACIONISTAS
Distribuição de Dividendos

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2020, conforme proposto pela Administração, foi aprovado o pagamento de dividendos obrigatórios, sujeito às seguintes condições:

1. Farão jus aos dividendos os detentores de ações de emissão da Companhia em 23 de abril de 2020, data da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

2. Montante total dos dividendos: **R$ 40.000.000,00** (quarenta milhões de reais), correspondente a (i) aproximadamente 28% do lucro líquido do exercício e (ii) R$ 0,21434212684 por ação, a serem pagos em duas parcelas iguais no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

3. As parcelas da distribuição dos dividendos serão pagas nas seguintes datas: (i) primeira parcela em **30 de abril de 2020**; e (ii) segunda parcela até **15 de julho de 2020**.

4. As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos*, a partir de 24 de abril de 2020.

5. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira escriturária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos dividendos.

6. Aos acionistas custodiados nos livros da Companhia, que estão com seus dados pessoais e bancários desatualizados, os proventos serão creditados após atualização cadastral, que poderá ser solicitada em qualquer agência Bradesco.

7. Aos acionistas usuários de custódia fiduciária da B3 S.A. - brasil. Bolsa. Balcão, os dividendos serão pagos a esta, que os repassará por intermédio dos seus Agentes de Custódia.

São Paulo/SP, 23 de abril de 2020.

TRISUL S.A.
Fernando Salomão
Diretor de Relações com Investidores